



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI

Rua Vereador João Fuzetti, nº 800 - Centro

Marumbi - Paraná - CEP 86910-000

Fone/fax: (43) 3441-1212

RETIFICAÇÃO

DECRETO Nº 172/2025

DATA: 03/06/2025

SÚMULA: NOMEIA MEMBROS EFETIVOS E OS SUPLENTE PARA COMPOR O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE DO MUNICÍPIO DE MARUMBI - PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARUMBI-ESTADO DO PARANÁ, SENHORA ELAINE MARIA FERREIRA COSTA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 222/2000 DE 26 DE JULHO DE 2000 E LEI Nº 474/2010 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE, do município de Marumbi-Estado do Paraná, os seguintes Conselheiros:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

TITULAR: Taiza Aparecida Alves de Lima

SUPLENTE: Lucas Emanuel Rodrigues

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES

TITULAR: Karen Rocha Soares

SUPLENTE: Cinthya dos Santos Conceição

TITULAR: Rosângela Reghin da Costa

SUPLENTE: Cristiani Brionis de Brito Gomes

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS

TITULAR: Michelly Soares

SUPLENTE: Carla Fernanda Pereira

TITULAR: Fernanda Gomes Brambilla

SUPLENTE: Emanuele Cristina Vitoriano Mendes

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

TITULAR: Keitti Monteiro Bento

SUPLENTE: Edinéia da Silva Machado

TITULAR: Cristiana Aparecida de Oliveira Antoniassi

SUPLENTE: Anderson Rogério de Freitas

Art. 2º - Compete ao **CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE**, as atribuições contidas na Lei Municipal nº 222/2000, de 26 de Julho de 2000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI

Rua Vereador João Fuzetti, nº 800 - Centro

Marumbi - Paraná - CEP 86910-000

Fone/fax: (43) 3441-1212

Art.3º - Revogadas as disposições em
contrários, este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Marumbi, 03 de Junho de 2025.

ELAINE MARIA FERREIRA COSTA

Prefeita Municipal